



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Horário do Termo de Posse dia 03/01/2022 dos candidatos aprovados no Concurso Público de Dores do Turvo/MG

7:30h – Médicos, Enfermeiros, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta.

8:00h – Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Fiscal de Controle Sanitário.

8:15h: - Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal.

8:30h – Bioquímico e Nutricionista(Geral).

8:45h – Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Públicos, Gari, Oficial de Serviços Público I e Oficial de Serviços Públicos II.

9:30h – Motorista e Operador de Máquina Pesada.

10:00h – Agente de Assistência Social, Técnico de Nível Superior em Assistência e Psicólogo (Geral)

10:20h – Fiscal de Tributos, Obras e Posturas.

12:30h – Professor I, Professor II e Educador Físico

13:30h – Nutricionista (Educação), Psicólogo (Educação), Pedagogo

13:50h – Assistente de Apoio a Ensino Infantil e Básico, Assistente Educacional e Servente Escolar

**Código Identificador: 223511303409**

### **LEI Nº 1063 de 15 de dezembro de 2021.**

***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2021 para aquisição de imóvel”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus Vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

01.01.01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Ação Legislativa	
3002	Investimento Para Instalação da Câmara Municipal	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	<b>R\$170.000,00</b>

**Art. 2º.** Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2021:

02.15.01.	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
0120	Amparo Assistencial ao Idoso

2095	Subvenção ao Clube da Melhor Idade	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.15.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
241	Assistência ao Idoso	
0120	Amparo Assistencial ao Idoso	
2096	Subvenção a Casa Lar para Idosos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.15.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidades	
1045	Aquisição de Veículos p/FMAS	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	<b>R\$ 29.500,00</b>
02.15.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0125	Assistência a Comunidades	
2101	Contr. Auxílios Entidades Assistenciais	
3.3.40.41.00	Contribuições	<b>R\$ 34.000,00</b>
02.18.01.	Fundo Municipal Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0472	Apoio e Incentivo as Artes	
2117	Contr. Auxílios Entidades Assistenciais	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	<b>R\$ 25.000,00</b>
02.18.01.	Fundo Municipal Patrimônio Cultural	
13	Cultura	
391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	
0052	Administração Geral	
2120	Conserv. Rest. Bens Culturais e Materiais Protegidos	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>R\$ 27.000,00</b>
02.18.01.	Fundo Municipal Cultura e Turismo	
13	Cultura	
391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	
0052	Administração Geral	
2121	Apoio a Cont. Salv. Bens Cult. Mat. Protegidos	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	<b>R\$ 14.500,00</b>

**Art. 3º.** O crédito especial constante desta lei será exclusivamente para fins de aquisição de imóvel com vistas à melhoria e ampliação do prédio da Câmara Legislativa de Dores do Turvo.

**Art. 4º** - Com a aprovação desta Lei, fica autorizada a inclusão da despesa nas metas de governo constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como no Plano Plurianual – PPA do Exercício.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 15 de dezembro de 2021.

***Valdir Ribeiro de Barros***

Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 223511305409**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através do Departamento de Recursos Humanos torna público por meio da portaria 129/2021 que a funcionária Larissa de Souza Amaral Magalhaes requer LICENÇA – MATERNIDADE de 180 dias, conforme atestado – médico datado de 15/12/2021, fundamentado na Lei Municipal 963/2018.

Dores do Turvo, 15/12/2021.

**Código Identificador: 223511309409**